



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 084/2014

SÚMULA: Estabelece recesso administrativo do funcionamento da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

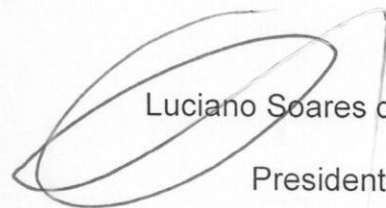
O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com os termos constantes do inciso XXIV do art. 17 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estabelecido recesso administrativo dos trabalhos da Câmara Municipal referente ao dia 28/11/2014.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 25 de Novembro de 2014.



Luciano Soares de Souza
Presidente

Edicao - 0633

PUBLICADO NO	Diário Oficial do Mu	nicipios do Paraná	
EM	26	11	2014
FOLHAS	11		